

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Ano 2020

Introdução

O Agrupamento de Escolas de Airães elaborou um plano de contingência que vai permitir-lhe enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma epidemia relacionada com o COVID-19, em estreita articulação com o pessoal docente e não docente, as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

Sabendo que as escolas assumem um papel determinante na prevenção de uma epidemia, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais e que o conhecimento das manifestações da doença e das suas formas de transmissão constitui a melhor forma de adotar medidas adequadas à sua prevenção, a elaboração deste plano de contingência assume particular importância.

O objetivo do Plano de Contingência é manter a atividade da Escola, evitando o absentismo de professores e alunos, assistentes educativos e membros da comunidade educativa, bem como as respetivas repercussões nas atividades escolares, no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa envolvente.

Consiste também num conjunto de medidas e ações a desenvolver oportunamente, de modo articulado, em cada fase de possível epidemia.

A elaboração de um Plano de Contingência é da responsabilidade de cada Instituição Escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de atividade, perante diferentes cenários de absentismo e disfunção social.

As medidas necessárias, as suas calendarizações, bem como as responsabilidades de cada indivíduo, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da epidemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que deve fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos restantes membros da comunidade educativa.

Apresenta-se assim o Plano de Contingência, considerado adequado neste momento. O mesmo poderá sofrer alterações face a novas orientações ou acontecimentos.

O Plano de contingência pretende responder às seguintes três questões:

- 1- Quais os efeitos que a infeção de alunos, docentes, não docente e visitantes pode causar na escola?**
- 2- O que se deve preparar para fazer face a um possível caso de infeção?**
- 3- O que fazer numa situação em que existe um aluno, docente, não docente ou visitante, suspeitos de infeção?**

O QUE É O CORONAVÍRUS?

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia. Pelo que é conhecido de outros coronavírus, a transmissão de COVID-19 acontece quando existe contacto próximo (perímetro até 2 metros) com uma pessoa infetada. O risco de transmissão aumenta quanto maior for o período de contacto com uma pessoa infetada. As gotículas produzidas quando uma pessoa infetada tosse ou espirra (secreções respiratórias que contêm o vírus) são a via de transmissão mais importante.

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

1.1. Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

De forma geral, esta infeção pode causar sintomas mais graves em pessoas com sistema imunitário mais fragilizado, pessoas idosas, e pessoas com doenças crónicas como diabetes, cancro e doenças respiratórias.

1.2. Tempo de incubação e formas de manifestação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a

vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO COMO POSSO PROTEGER-ME?

Nas áreas afetadas, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda medidas de higiene, etiqueta respiratória e práticas de segurança alimentar para reduzir o risco de exposição e transmissão da doença:

- Evitar contacto próximo com doente/s com infeção respiratória;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente, após contato direto com pessoa/s doente/s;
- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel ao lixo);
- Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir.

COMO SEI SE ESTOU INFETADO?

Se tem febre, tosse e dificuldade respiratória e se regressou recentemente da China ou contactou com caso provável ou confirmado de COVID-19, ligue para o SNS 24 (808 24 24 24) e siga as orientações dos profissionais de saúde.

CUMPRIMENTO DO PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO DA ESCOLA

1. Atividades essenciais e prioritárias:

- Limpeza de espaços e desinfeção;
- Segurança / vigilância do edifício;
- Serviços administrativos;
- Contactos com exterior (serviços de saúde, pais e encarregados de educação, fornecedores...);
- Cumprimento do plano de emergência e evacuação da Escola. Para a manutenção das atividades essenciais e prioritárias será assegurada a entrada de bens ou serviços, como por exemplo fornecedores, após a comunicação de informação considerada relevante e a sensibilização para o uso de máscara.

2. Atividades não prioritárias (passíveis de eliminação temporária):

- Visitas de Estudo – suspensão até novas indicações;
- Atividades letivas (aulas) – a permanência dos alunos na Escola, no entanto, deverá ser mantida até à medida do possível.

3. Medidas de manutenção da atividade escolar em situação de crise:

- Em caso de ausência pouco significativa de professores, recorre-se ao sistema de substituição das respetivas aulas e gestão das disponibilidades de horário dos outros docentes, de modo a assegurar a lecionação das aulas.
- Desta forma, torna-se necessário, garantir os contactos por e-mail de todos os alunos e Pais ou Encarregados de Educação e assegurar o acompanhamento individualizado aos alunos que manifestarem mais necessidade de apoio.
- No caso de eventual encerramento da Escola, fornecer-se-ão aos alunos, Pais e Encarregados de Educação informações referentes ao período de encerramento e a medidas de vigilância a adotar, sobretudo através de site da Escola e por e-mail. Outra informação adicional poderá ser consultada na Escola.

4. Medidas Gerais de Higiene Pessoal

- Evitar contacto próximo com doente/s com infeção respiratória;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente, após contato direto com pessoa/s doente/s;
- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel ao lixo);
- Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir.

5. Medidas de Higiene do Ambiente Escolar

- Manter as superfícies e os objetos de trabalho limpos
- Promover o arejamento dos espaços.
- Serão colocados cartazes, de fácil compreensão a toda a comunidade educativa, ilustrativos de uma boa higienização das mãos em todos os locais onde esta possa ser feita (WC's, junto aos dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica, entrada da Escola, secretarias e outros serviços escolares...).
- Os docentes, em contexto de sala de aula, deverão promover atividades para a aquisição de bons hábitos de higiene.
- O pessoal docente e não docente devem promover os bons hábitos em relação à lavagem das mãos e às regras de etiqueta respiratória.
- A Escola disponibilizará os necessários dispensadores com solução antisséptica de base alcoólica e sabão em todos os espaços das suas instalações que achar necessário (como por ex: biblioteca, sala de professores, salas de informática, laboratórios...).
- Haverá, de fácil acesso, toalhetes de papel descartáveis e caixotes de lixo com tampa de fácil abertura para depósito dos resíduos. Estes deverão ser esvaziados e desinfetados com muita regularidade, usando sempre luvas descartáveis.
- A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa será feita diariamente, como já é prática na nossa Escola.

6. Será elaborado um documento de monitorização da manutenção, limpeza e desinfeção das instalações da Escola que contemplará:

- O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas das salas abertas durante os intervalos.
- Limpeza/higienização regular e intensa (frequência horária) com detergente apropriado, assim como solução antisséptica de base alcoólica de:
 - Maçanetas e puxadores de portas;
 - Portas de WC;
 - Armários;
 - Torneiras;
 - Telefones;
 - Teclados e ratos de computador;
 - Interruptores;
 - Torneiras e autoclismos;
- Mesas de trabalho dos alunos no final de cada período de trabalho (final da manhã, tarde e noite);
- Mesas de trabalho dos alunos aquando cada mudança de cada turno de alunos;
- Outros acessórios regularmente manipuláveis

7. Medidas de isolamento e distanciamento social

Os professores, funcionários, alunos, encarregados de educação e outros devem apresentar-se de boa saúde nas instalações da Escola.

8. Se tem febre, tosse e dificuldade respiratória, não deve frequentar a Escola.

- *Não serão admitidos na Escola quaisquer pessoas (alunos, professores, funcionários, encarregados de educação) que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas.*
- *Em caso de dúvida a Equipa Operativa contactará a linha de saúde 24 (808 24 24 24), o Delegado de saúde e/ou o Centro de saúde.*
- *Sempre que os responsáveis da Escola identifiquem uma situação suspeita de doença, de acordo com os sintomas descritos, entre funcionários ou alunos, designadamente a existência de sintomas de gripe devem telefonar para a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) e seguir as instruções que lhes forem transmitidas.*

9. Caso se verifique uma situação de doença por parte de um aluno ou de um profissional, deverão ser tomadas as seguintes medidas:

- Isolamento do indivíduo num espaço apropriado, devendo posteriormente ser bem arejado, limpo e desinfetado logo após a sua utilização; **SALA DE ISOLAMENTO – sala junto à Direção.**
- Este indivíduo será acompanhado por um dos responsáveis deste plano.

10. ACOMPANHAMENTO DE INDIVÍDUOS INFETADOS NA SALA DE ISOLAMENTO - o qual deverá seguir as indicações para evitar o contágio:

- Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença, será contactada a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e serão seguidas as instruções transmitidas.
- No caso de uma situação de doença de um aluno, será feita igualmente a evacuação da sala onde este se encontrava, deslocando os alunos para um outro espaço e aplicando os procedimentos de higienização e desinfestação previstos.
- No caso de uma situação de doença de um profissional (docente ou não docente), será feita a evacuação da sala onde este se encontrava aplicando-se os procedimentos de higienização e desinfestação previstos.
- No caso de se tratar de um menor, dever-se-á comunicar a situação aos Pais e/ou Encarregados de Educação, os quais devem tomar providências no sentido de retirar o aluno da Escola e levá-lo para casa.
- No caso de se tratar de um profissional adulto (docente ou não docente), dever-se-á contactar os Familiares, os quais devem tomar providências no sentido de retirá-lo da Escola e levá-lo para casa.

11. No caso de se um ofissional (docente ou não docente) informar que está em casa com sintomas da doença, ou com a doença:

- Identificação dos espaços frequentados e listagem dos contactos próximos estabelecidos.
- Reforço das medidas de limpeza e higienização dos espaços e materiais utilizados.
- Reforço da vigilância das pessoas que estiveram em contacto de maior proximidade em contexto escolar.
- Justificação das ausências de acordo com o já previsto.

12. Contactos:

Linha Saúde 24 – 808 24 24 24

Centro de saúde da Longra – 255 341 960/ Centro de Felgueiras – 255 310 920

Bombeiros Voluntários da Lixa – 255.491 115

Delegado de Saúde – 255 310 925 (Centro de Saúde de Felgueiras)

Escola – 255 490260

13. Divulgação e Avaliação do Plano

Foi elaborado de acordo com as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e DGEstE. O Plano será divulgado pela Escola e explicado a todos os membros da comunidade educativa.

Este Plano será publicado na página eletrónica do Agrupamento (www.aeairaes.pt) e afixado em vários lugares.

Será reavaliado e atualizado sempre que necessário, em articulação com as entidades competentes e de acordo com novas orientações emanadas.

Quaisquer comportamentos contrários às medidas e regras estabelecidas neste Plano de Contingência que potenciem o contágio serão sujeitos a procedimento disciplinar e criminal (de acordo com a enquadramento legal em vigor).

14. Responsabilidades e Substitutos

COORDENADOR – Diretor e Subdiretora:

Jorge Morgado
Carla Marques

COORDENAÇÃO EQUIPA OPERATIVA/SUBSTITUTOS – Adjuntos da Direção:

Carla Freitas
Cristina Teixeira
Elisabete Pereira

SERVIÇOS DE APOIO a Alunos/Pessoal Docente/Pessoal não Docente- Funcionários:

Ana Maria Carvalho
Maria Adriana Correia

ACOMPANHAMENTO E INDIVÍDUOS INFETADOS NA SALA DE ISOLAMENTO RESPONSÁVEL/SUBSTITUTOS- Funcionárias:

Ana Maria Carvalho
Maria de Lurdes Duarte

CONTACTOS DIÁRIOS COM AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS/SUBSTITUTOS: Direção

Jorge Morgado
Carla Marques
Carla Freitas
Cristina Teixeira
Elisabete Pereira

Agrupamento de Escolas de Airães, 09 de março de 2020

O Diretor: Jorge Morgado